



Ata da 40ª (quadragésima) Sessão ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 03 de novembro de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha. Havendo quórum regimental foi declarada em nome de Deus aberta a presente sessão. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Anterior à leitura do Material de Expediente do dia, o Vereador João Bechara Netto, argumentou por falha de sua parte a não leitura de material que estava na pauta da sessão anterior, aquele já enviado ao Poder Executivo, foi lido por mera formalidade, sendo: **Indicação N° 136 /2021. Ementa: Indica que seja reativada a Unidade de Saúde Básica na comunidade de Brejo Grande do Norte, neste Município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação N° 138/2021. Ementa:** Indica pavimentação asfáltica ou calçamento da via pública que se inicia próximo ao Galpão do Sr. Saulo, e termina em frente a propriedade do Sr. Valdeir Gomes Silva, na localidade de Garrafão, neste Município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha. Moção N° 3 /2021. Ementa:** Moção de Pesar pelo infausto passamento do Sr. Areobaldo Alves Magalhães. **Autoria: José de Oliveira Lima, Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Renildo Nascimento Peçanha. Projeto de Lei N° 54 /2021. Ementa:** Dispõe sobre alteração de anexos do Plano Plurianual do Quadriênio 2022-2025. **Autoria: Poder Executivo Municipal. O Vereador João Bechara Netto** pediu atenção da Gerência Contábil da Casa às alterações que se encontram nos anexos, devido envolverem dotação, valores, a fim de saber se as alterações estavam em sintonia com a redação do plano plurianual que ainda não havia sido aprovado, mas estaria na pauta em breve para apreciação. **Projeto de Lei N° 58 /2021. Ementa:** Dispõe sobre alteração do Artigo 2º da Lei Municipal 2.871 de 11 de junho de 2015 no Município de Itapemirim, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal. O Vereador João Bechara Netto** disse que existia um pedido de Urgência Especial no projeto que precisava ser apreciado em plenário; mencionou que segundo seu entendimento, a Urgência Especial implicaria na votação do projeto na data da presente sessão e isso ocorreria sem a devida atenção e cuidado, pois tudo advindo do Executivo deveria ser minuciosamente apreciado para não cometer erros e depois remediar, desta feita, propôs a Urgência Simples do projeto permitindo que vereadores e comissões analisassem o mesmo com cautela e averiguassem toda a redação para saber se somente a contratação de maestro estava sendo incluída ou se teria alguma outra inclusão, pois no Artigo 1º do projeto repetia todo o Artigo 2º da Lei. O pedido de Urgência Especial entrou em votação, sendo reprovado por unanimidade. **O Vereador João Bechara Netto** sugeriu que a Urgência Simples do projeto fosse colocada em apreciação. O pedido de Urgência Simples do Vereador João Bechara Netto entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **O Vereador João Bechara Netto** agradeceu a todos os vereadores por acatarem o pedido de Urgência Simples e disse que as comissões teriam tempo suficiente para analisar o projeto até porque precisavam resgatar a cultura e a COMUD estava parada há muito tempo com instrumentos caros que estavam se perdendo por falta de manutenção; mencionou que embora o projeto não fosse tramitar normalmente, nem em Urgência Especial, mas em Urgência Simples, que dessem prioridade na análise do projeto para poderem retornar com o mesmo para a pauta para discussão e votação única em breve. **Projeto de Lei N° 59 /2021. Ementa:** Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal. O Vereador João Bechara Netto** mencionou que de igual forma existia um pedido de Urgência Especial e que o Prefeito Municipal tinha um costume de pedir Urgência Especial em todo e qualquer projeto que mandava para a Casa de Leis; disse que antes de colocar o pedido do Executivo em apreciação, gostaria de deixar bem claro que no próprio projeto existia uma contradição e indagou como o prefeito pedia Urgência Especial no referido projeto se no Artigo 9º do Projeto de Lei constava que a lei entraria em vigor a partir de 1º de janeiro do próximo ano; indagou ainda para que tanta pressa em ler, discutir e votar o projeto na mesma sessão; disse que existia uma contradição, de maneira que o próprio projeto em si derrubava o pedido de Urgência Especial do prefeito, mas que mesmo assim seria importante submeter aos vereadores o pedido do prefeito no referido projeto. **O Vereador Júlio César Ferreira** questionou ao Vereador João Bechara Netto se já havia um parecer da Comissão de Educação. **O Vereador João Bechara Netto** respondeu que lembrava que na sessão anterior o Vereador Júlio César Ferreira havia feito questionamentos à**



Secretária e a mesma foi bem taxativa em dizer que o projeto passou pelos Conselhos da Educação e completou dizendo que o Projeto de Lei não estava devidamente instruído, que não existia nos anexos nenhuma ata de deliberação do Conselho Municipal de Educação deliberando e aprovando a criação do Fundo Municipal de Educação; alegou ainda ser importante que a Câmara oficie à Secretária para que seja encaminhada a ata de reunião na qual foi deliberado sobre a criação do Fundo Municipal de Educação tanto pelo Conselho Municipal de Educação como pelo Conselho do FUNDEB que são os dois conselhos do projeto, além de enviar o Plano Municipal de Educação. O **Vereador Júlio César Ferreira** falou que como o Projeto de Lei entraria em vigor em 1º de janeiro, ainda tinham tempo e em sua opinião o mesmo deveria voltar e ser enviado à Câmara já com o parecer e com a ata da reunião. O Pedido de urgência especial entrou em votação, sendo reprovado por unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** disse que o projeto tramitaria normalmente e que já era importante a partir do dia seguinte, a Presidência oficial à Secretária sobre a necessidade das duas atas; falou que havia citado o Conselho do FUNDEB e o Conselho de Educação porque eram estes Conselhos que teriam que orientar os dois gestores do Fundo Municipal de Educação; questionou o que os Conselhos orientariam se nem sabiam que o Fundo Municipal de Educação estava sendo criado, se algum vereador sabia do que se tratava o Plano Municipal de Educação e como aprovariam um Fundo de Recurso se não conheciam o Plano. O **Vereador Júlio César Ferreira** dirigiu a palavra ao Vereador João Bechara Netto e disse que até havia ficado bonito na foto dando a entender que todas as decisões seriam tomadas com os dois Conselhos tanto o FUNDEB como o Conselho Municipal de Educação, mas como talvez os Conselhos nem estivessem sabendo que o Fundo Municipal de Educação estava sendo criado então era importante que o projeto passasse pelos Conselhos, em seguida parabenizou o Vereador João Bechara Netto. **Projeto de Lei Nº 60/2021. Ementa:** Institui a Festa Comemorativa do Dia das Crianças na Comunidade de Beira Rio, em Limão, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município. **Autoria: João Bechara Netto.** Em seguida deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** O **Vereador João Bechara Netto** cumprimentou a todos e disse que gostaria de se ater a uma situação que na verdade são reclamações constantes e o Poder Público parecia estar dormindo em berço esplêndido esperando acontecer o pior para depois tomar as medidas cabíveis; mencionou que vinha observando em vias, ruas, logradouros e praças públicas do município um excesso de animais de grande porte soltos sem nenhuma intervenção do Poder Público, que era sabido, caso não tenha sido rescindido, que o município tem contrato em vigor com uma empresa que faz a apreensão desses animais; falou que animais de grande porte em vias, locais públicos traz sempre um risco constante de acidentes, inclusive com vítimas fatais e não podiam esperar que o pior acontecesse para que o prefeito pague a empresa que deve para voltar a recolher os animais de grande porte; comentou que há 30 anos atrás existia o Curral do Conselho na antiga Câmara, onde tinha um lugar que "eles" prendiam os animais, que isso havia ficado para trás, mas funcionava, que cobrava-se um valor do proprietário do animal para retirar o animal e atualmente não existia nenhuma penalidade; comentou que viu em redes sociais, fotos de animais soltos em Itaoca/Itaipava na avenida principal ou na beira mar, inclusive se alimentando de áreas paisagísticas do município, nos postos de saúde, em frente o cartório eleitoral na Praça da Vila e isso para um município rico como Itapemirim era uma vergonha e a secretaria responsável teria que chegar para o prefeito e falar que a empresa não está recolhendo os animais por falta de pagamento, mas que era lógico que o secretário não faria isso porque o prefeito entenderia estar sendo chamado de mau pagador; comentou também que havia encontrado a pessoa que faz a apreensão dos animais e o mesmo falou que estava uma bagunça, que os animais estavam todos soltos, que não recolheria nenhum animal, pois o prefeito não estava lhe pagando; **Vereador João Bechara Netto:** clamou que pelo amor de Deus o prefeito pagasse o que devia, pois tinha muito dinheiro no município e que parasse de colocar a vida dos munícipes em risco porque qualquer acidente que acontecesse por conta desses animais soltos, que retirasse a vida de algum conterrâneo, entraria na conta do prefeito cassado Thiago Peçanha e em seguida pediu que o mesmo fosse responsável pelo menos uma vez na vida; disse que quem quer ter animal de grande porte tem que ter pasto, tem que ter local adequado para colocar e se não tiver, tem que prender os animais, pois é falta de responsabilidade esperar alguém vir a falecer num acidente e depois ficar chorando pelo leite derramado, pois coisa básica no município estava faltando por irresponsabilidade; falou que o prefeito tinha dinheiro para pagar advogado caro, mas não tinha para pagar o prestador de serviço que prende os animais de grande porte e questionou até quando isso ficaria assim, em seguida comentou que havia recebido várias ligações durante o feriado e solicitou ao Vereador Renildo Peçanha que como líder do governo levasse a mensagem ao Executivo de forma carinhosa, pois sua pessoa não sabia ser carinhoso com gente irresponsável; mencionou que precisavam que a empresa que recolhia os animais de grande porte voltasse ou que fosse feita outra



licitação ou contrato, mas os animais não poderiam ficar soltos nas vias públicas colocando em risco a vida de vários munícipes, após informaram ao Vereador João Bechara Netto que no presente dia já haviam começado a recolher os animais de grande porte e o mesmo disse que isso era bom e que então começaria a mudar o discurso, pois seria menos um problema. O **Vereador Alcione de Amorim** cumprimentou a todos e disse que quando um vereador cobra é porque ele é cobrado; cobrou melhorias no cemitério de Caxeta, onde os moradores relataram que têm que fazer mutirão para limpar, e no cemitério de Itaipava, ambos abandonados, com muito mato e falta de manutenção colocando em risco a população, pois moradores fizeram vídeos mostrando catacumba virando e moradores de baixo reclamaram que podia cair em cima deles ou na praia; falou que era o momento de se reunirem com o Executivo, independente de ser lado A ou B para tomarem uma providência, pois isso não podia acontecer no município; falou que inauguraram uma obra na Ilha do Gato há mais de dois anos, uma praça que continua fechada; falou sobre o asfalto da localidade de Afonso que foi iniciado e até então não havia sido terminado; questionou o que foi feito com a fábrica de asfalto que se localizava próximo à Exposição, que ajudaria pelo menos na manutenção das estradas porque quando cai chuva, os buracos abrem e jogam barro ao invés de realizar a manutenção adequada, em seguida disse que isso já estava ficando feio, que fazia vergonha as pessoas cobrarem os vereadores e os mesmos não terem mais o que falar, pois tinham que exercer o mandato em 4 anos com responsabilidade, não teriam a vida toda, tudo era passageiro, tinham que representar o povo e esse era seu clamor. O **Vereador Presidente José Lima** cumprimentou a todos, disse que estavam se aproximando do final do ano e chegando ao 11º mês não tinha muita coisa para comemorar; falou que a função dos vereadores era a de legislar, fiscalizar, reivindicar, que não tinham a prerrogativa da execução, mas podiam cobrar; mencionou que tem acompanhando boa parte do município e suas demandas e que há muita deficiência nos serviços prestados; fez coro às palavras do Vereador Alcione de Amorim, morador de Piabanha, assim como sua pessoa, e disse que as dez comunidades deste distrito estavam sendo mal assistidas e então pediu ao Executivo que olhasse com carinho e respeito pelo povo; falou que no presente dia teve a oportunidade de conversar com os feirantes e os mesmos reclamaram do atraso no pagamento, em seguida solicitou ao Vereador Renildo Peçanha, como líder do governo, que falasse com o prefeito para que o mesmo pagasse aos feirantes; mencionou que faz dó, em ver que as comunidades não são atendidas e em seguida parabenizou o Vereador Erasto da Costa pelas indicações feitas e disse acreditar que as mesmas estavam sendo atendidas, mas o que realmente queriam era que a coisa pública funcionasse, pois foi para isso que os vereadores e prefeito foram eleitos; comentou que estava havendo uma conversa muito ruim na cidade com relação à recursos que serão investidos em festa, mas para o básico o município estava deixando a desejar, de forma que muitas obras foram inauguradas e não estavam funcionando. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O **Vereador João Bechara Netto** disse que após um ano do pleito eleitoral, o mesmo cenário de obras iniciadas e paradas, visto às vésperas da eleição, continuava e que era sabido que o dinheiro dos royalties do petróleo era para investimento prioritário em infraestrutura, saneamento básico, gestão ambiental, entre outros; questionou o porquê de tais obras continuarem paradas e para onde estava indo o dinheiro dos royalties do município de Itapemirim; citou como exemplo algumas obras que começaram e não terminaram, tais como a Estação de Tratamento de Água em Itaipava, a Estação de Tratamento de Esgoto em que consta na placa um valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) e disse que ficaria muito mais por ter aditivo, o prédio novo da Escola Elvira Meale orçada em R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) que também tem aditivo e os tapumes que fechavam o canteiro estavam jogados de lado, o mato tomando conta e a obra com aspecto de abandono; citou ainda o novo Posto de Saúde de Itaoca e disse que recentemente havia sido dada a ordem de serviço de reinício de obra, mas não havia ninguém trabalhando, nem tapume tapando, havia morador de rua dormindo dentro da obra e em seguida falou que tinha um vídeo que faria questão de mostrar na próxima sessão para mostrar que até guimba de maconha tinha dentro da obra; por fim citou a Creche de Garrafão orçada em mais de três milhões de reais e disse que a mesma já teve mais de três ordens de serviço; mencionou que estava mais do que notório para quem enxerga de fora que o objetivo do prefeito é investir e gastar para permanecer sentado na cadeira de Prefeito Municipal, pois ninguém tiraria dinheiro do próprio bolso para fazer tal investimento e duvidava que alguém da família desse dinheiro ao prefeito para o mesmo pagar advogado; disse que a banca de advogados já não era mais composta por 21 (vinte e um) advogados, mas por 23 (vinte e três), que dia 22 de outubro havia entrado mais dois advogados, sendo estes: Dr. Willer Tomaz e um tal de Eugênio; falou que já havia pesquisado a vida de Dr. Willer Tomaz e que o mesmo até preso por tráfico de influência já havia sido, mas que no Brasil era normal o sujeito se juntar com o mal lavado e o que tinham que fazer como pessoas de bem,



defensores do dinheiro do povo, do erário público era não se calar diante dos desmandos porque o que mais o preocupava não era o grito dos maus, era o silêncio dos bons, pois pessoas boas estavam se acovardando, se calando e isso era preocupante e às vezes tinha a sensação de que estava sozinho nessa luta, mas sabia que não, pois havia pessoas de bem lutando junto; **Vereador João Bechara Netto**: citou uma publicação que inseriu em sua rede social que continha o seguinte texto: "Em Itapemirim, a farra com dinheiro público continua a todo vapor, debaixo dos olhos das autoridades, dos órgãos de controle externo e das instituições que deveriam fiscalizar, mas infelizmente fazem vista grossa por convivência, inércia, omissão ou até mesmo prevaricação. O município de Itapemirim que intitulei de Terra sem Lei, onde pode tudo, se faz de tudo e nada acontece, porque em Itapemirim a corrupção e a impunidade reinam, não sei mais a quem pedir socorro, a impressão que tenho é que está tudo contaminado.", em seguida deu como exemplo a situação do Tribunal de Contas com relação às contas do ano de 2017, onde o município de Itapemirim devia ser um dos únicos ou o único município do Estado do Espírito Santo que o parecer prévio das contas de 2017 não chegou na Câmara Municipal; indagou de onde partia o manto protetor ao Prefeito Thiago Peçanha dentro do Tribunal de Contas, porque nada chegava do Tribunal de Contas para a Casa de Leis, sendo que Câmara tem prazo para julgar as contas; citou a ditadura da "toga", pois os órgãos superiores podiam tudo, em um Brasil "podre", afundado em corrupção; disse que parecia não ter jeito, que parecia que estavam nadando contra a maré, lutando contra o sistema bruto e corrupto e infelizmente isso vinha se perpetuando, de forma que os mais vulneráveis estavam passando fome, pois no mês anterior, as cestas básicas não haviam sido entregues e parecia que faziam de propósito porque a qualquer momento poderia ter uma nova eleição e o vulnerável com fome acabaria votando nos "carrascos", nos "tiranos" que fazem isso para ter os vulneráveis no cabresto; indagou se era essa a administração que queriam para Itapemirim, que colocam os mais pobres para beijar os pés para ter uma cesta básica e em seguida disse que podia falar por si mesmo e não era essa a administração que sua pessoa queria; falou que queriam uma administração justa que atendesse a população igualmente, uma administração que após um ano não colocasse "marca quente no lombo" de quem votou em A ou B, que não queriam uma administração que desunisse famílias, que pregasse desunião, mas sim, uma administração que unisse o povo de Itapemirim em torno de um único propósito, pois queriam o bem comum e não o bem de alguns que queriam se dar bem com o dinheiro do povo, que quando estivesse nas conversinhas de amigos, ficasse zombando daquele que troca o voto por uma cesta básica, por um par de chinelo, pois era isso que Itapemirim estava sofrendo e era hora de dar o grito da liberdade; finalizou dizendo que não desiste jamais de Itapemirim e que conta com cada cidadão de bem nesta luta. O **Vereador Presidente José Lima** cumprimentou a todos, disse que era bacana quando se via um vereador com um discurso acalorado, que cada um tinha o seu posicionamento, em seguida parabenizou o Vereador João Bechara Netto por suas cobranças e disse que o mesmo representava bem o povo; falou que ouviu comentários de que havia mudado seu discurso, mas disse que não; mencionou que era muito ruim um gestor público brincar com coisa pública, pois tal descaso era muito sério porque não se via as pessoas gastando o que é delas, mas gastando o que é do povo; acrescentou que quem está sofrendo com todos os desmandos que vem acontecendo é o povo, já que a única pessoa "que não é humana" e consegue fazer alguma coisa sem dinheiro é Deus; disse que administrar mal o recurso dos outros é muito triste, pois a população estava sem estradas boas para transitar, sem atendimento adequado na saúde e as demandas eram muitas; falou que as pessoas nem imaginavam se colocarem na condição dos vereadores que no dia a dia estão com a população, são cobrados e sabem do recurso que o município possui; disse que os vereadores aprovaram um orçamento para 2022 de aproximadamente meio bilhão de reais e isso não era de dinheiro de qualquer município e o que queriam era que esse recurso fosse investido de maneira correta, na população; mencionou ser "bacana" ver o funcionário público todos os dias trabalhando, citou inclusive o feriado do Dia do Funcionário Público, onde o Executivo disse que faria uma surpresa, mas a surpresa foi a de sempre, de não pagar o que deve; disse que o atendimento ao cidadão estava péssimo em várias secretarias, que o secretário não era dono da secretaria e nem o prefeito dono do município, mas sim gestor e o mesmo tinha que fazer uma gestão de qualidade; **Vereador Presidente José Lima** falou que o município tinha muito dinheiro para gastar, que o dia em que o município fosse tratado de maneira correta e honesta sobraria dinheiro para investimento e aí sim teriam uma Universidade, um Polo de Desenvolvimento Econômico, Saneamento Básico de qualidade, uma vida de qualidade e que se providências não fossem tomadas, filhos e netos da população questionariam o que foi feito do município, sendo assim, não se calariam enquanto as coisas não estivessem boas; falou sobre a população e os distritos que estão abandonados, inclusive Itapecoá e Piabanha, e disse que quando os vereadores cobram o atendimento do Executivo, não



é para atender aos mesmos, mas sim a população; finalizou dizendo acreditar que as coisas vão tomar um melhor caminho, pois não era possível continuar do jeito que está, mas Deus continuaria dando aos vereadores sabedoria pra trilharem o caminho certo. O **Vereador João Bechara Netto** pediu a palavra ao Presidente Vereador José Lima e disse que a fala do servidor de carreira Dudu da Secretaria de Obras havia lhe preocupado, pois a parte de fazer casinha, a parte de madeira, sempre foi feita pelo servidor da prefeitura e conforme relato do referido servidor, não era assim que estava ocorrendo no corrente ano; falou que o que chamou sua atenção nisso tudo foi a existência de quatro ou cinco licitações voltadas para as festividades de fim de ano e questionou como a empresa estava prestando serviço se ainda não havia ocorrido o processo licitatório, em seguida falou que já era carta marcada, que a empresa que estava prestando o serviço seria a empresa vencedora da licitação e isso era até crime; questionou onde estava o Ministério Público e disse que se o prefeito era afastado, respondia improbidade, se entrassem com uma denúncia para cassar o prefeito, não teria oito votos para cassar e então ficava difícil, pois ficavam de pés e mãos amarrados. Não havendo mais inscrição no Grande Expediente, passou-se então para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar Nº 9/2021. Ementa:** Dispõe sobre a revogação "In Totum" da Lei Complementar nº 221 de 30 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 071 de 30 de junho de 2009. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador João Bechara Netto** mencionou que estavam a 05 (cinco) sessões do recesso e que havia analisado o referido projeto; em seguida propôs Urgência Simples para que os vereadores discutissem e votassem no mesmo turno para a conclusão do trâmite do referido projeto. O **Vereador Presidente José de Oliveira Lima**, colocou a Urgência Simples em votação, sendo aprovada por unanimidade. O projeto entrou em discussão única. O **Vereador João Bechara Netto** disse que já que havia pedido vista do projeto, se sentia na obrigação de relatar sobre e em seguida falou que o referido Projeto de Lei estava tornando sem efeito uma outra lei; relatou que lembrava de quando o Prefeito Thiago Peçanha pediu ao Estado a cessão do servidor Anquizes Meirelles que atuou como Secretário de Administração, Planejamento e Gestão durante um bom tempo no município, sendo o referido servidor essencial naquele momento, pois o prefeito havia assumido há pouco tempo e precisava organizar a administração e foi encaminhado um Projeto de Lei à Câmara que culminou com a Lei Complementar nº 221, de 30 de maio de 2018 porque na época, o Servidor Anquizes chegou para o Prefeito Thiago e disse o seguinte: *"Para eu ficar aqui, financeiramente não está compensando, vamos ver uma lei do município, vamos fazer uma alteração para compensar financeiramente a minha permanência senão eu volto para o Estado que para mim é mais vantagem."* **Vereador João Bechara Netto:** prosseguiu seu relato dizendo que na época, para não perderem o servidor Anquizes, acabaram alterando uma Lei Complementar e o próprio Anquizes o chamou para conversar, explicou toda a situação e naquele momento foi necessária a alteração de uma Lei Complementar através de um Projeto de Lei Complementar encaminhado à Câmara, só que o referido Projeto de Lei teve atualmente um "efeito dominó", um "efeito cascata", pois o servidor efetivo do município ou cedido de outro município para Itapemirim que assume um cargo comissionado, pode optar em receber o salário do cargo comissionado e 65% do salário de efetivo, em seguida deu como exemplo a Secretária de Saúde que recebe R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) por causa dessa lei; mencionou que tal "efeito cascata" acabou prejudicando o município e então quando o prefeito enviou o referido Projeto de Lei para a Câmara, ele quis revogar essa lei e pelo fato do Servidor Anquizes já não ser mais secretário e o Projeto ter sido feito para ajudar a situação do mesmo, já havia perdido o objeto; disse que o efeito cascata gerado consome muito recurso dos cofres, gera salários altíssimos, salários compatíveis com grandes centros urbanos e para acabar com tal efeito, poupar recurso e manejar melhor o quadro de servidores seria essencial a revogação total da Lei Complementar nº 221, de 30 de maio de 2018 e tornar a lei como era antes, pois ter servidor em Itapemirim ganhando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) era muito diante do sofrimento de dezenas de munícipes, conterrâneos que não têm nem um salário mínimo para sobreviver. O **Vereador Paulo Sergio Toledo da Costa** cumprimentou a todos e fez coro às palavras do Vereador João Bechara Netto, citando que estavam juntos em 2018; disse que era favorável à revogação da lei e falou de um Projeto de Lei que já havia sido lido na Casa, mesmo quebrando o protocolo, pois sua pessoa não estava presente no momento, o Projeto de Lei 58/2021, em seguida agradeceu a aprovação da Urgência Simples para o mesmo, já que a urgência especial fugia um pouco da tramitação dos processos; disse ainda que o referido projeto era de fundamental importância para o Município de Itapemirim, pois muitos outros se encontravam parados por conta deste; terminou dizendo que seu voto era favorável à revogação da Lei nº 221/2018. Não havendo mais discussão, o projeto entrou em votação única, sendo aprovado por unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** ressaltou que estavam a 05 (cinco) sessões do recesso e pediu para que as comissões se atentassem



aos projetos que estavam na Casa, no sentido de começar a "limpar" a pauta, para evitar que os projetos fossem arquivados por falta de apreciação; lembrou um projeto que está na Casa, o Processo nº 286, que altera um anexo do Plano de Carreira dos Servidores da Casa, que estava parado há 165 (Cento e sessenta e cinco dias), e pediu que o mesmo também fosse incluído na limpeza de pauta, até porque no presente dia haviam tido uma resposta com relação à situação do Tribunal de Contas, onde não foi concedido medida cautelar e a lei continuava "de pé" e então tinham condições mínimas de tramitar o projeto, de forma que o Projeto de Lei tem um tempo mínimo de 40 a 45 dias para tramitar e o Projeto de Lei nº 19/2021 já estava quatro vezes o tempo máximo de permanecer na Casa, dessa forma, era importante tal projeto ser pautado o mais breve possível para que pudessem iniciar a limpeza de pauta. O **Vereador Presidente José Lima** disse que na presente data, conversou com a Assessora Jurídica da Casa, pediu empenho nos pareceres e refez o mesmo pedido aos vereadores e comissões para que os projetos entrassem em pauta antes de terminar o ano legislativo, pois não havia muito tempo mais e apenas mais 05 (cinco) sessões solenes, agradeceu a todos os vereadores por contribuir de maneira positiva e novamente pediu para que se atentassem para que todos pareceres estivessem devidamente assinados em tempo hábil para a pauta de sessão e em seguida agradeceu a todos os presentes. O **Vereador Alcione de Amorim** pediu a palavra e fez um convite a todos os vereadores para a entrega de implementos na Associação APEAG de Itapemirim, na data de 06 de novembro de 2021, às 09 horas na Comunidade de Palmital; falou que os deputados doaram maquinários, implementos agrícolas e em seguida parabenizou o Presidente da Associação Rogério Pareschi, aos sócios da mesma e aos vereadores que de alguma forma contribuíram com implementos. O **Vereador Presidente José Lima** agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.


José de Oliveira Lima

Presidente


Paulo Sérgio de Toledo Costa

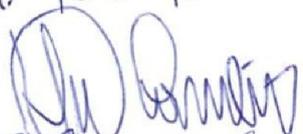
Vice-Presidente

DEMAIS EDIS:

Remissão nascimento Picanha
Evaristo de Costa Rocha

Jamildo Henrique

ANTÔNIO CARLOS HALVÉCIC



Julio Cesar Ferreira de Magalhães

Alcione de Amorim
Alcione de Amorim